
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 228/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0000509/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **JOÃO CARLOS BOAGENSKY**, RG nº 4.361.223-9, CPF nº 620.456.449-87, cônjuge da servidora falecida Sra. **SILVANE KRUEGER BOAGENSKY**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 5315, nível e referência AB-03, pensão vitalícia, com paridade, equivalente a 33,34% dos proventos percebidos pela servidora falecida, correspondente ao valor de R\$ 1.798,98 (mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e aos filhos **ENAILLY KRUEGER BOAGENSKY** (nascida em 02/08/2007) e **CARLOS DANIEL KRUEGER BOAGENSKY** (nascido em 04/04/2014), até que completem 21 anos de idade com cota temporária de 33,33%, correspondente ao valor de R\$ 1.798,44 (mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), cada um, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, sem paridade, correspondente ao valor total de R\$ 5.395,88 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), com reajuste concedido pelo RGPS constante na planilha de fls. nº 24, tendo como marco inicial para o cônjuge e para os filhos a data do óbito, dia 11 de janeiro de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de janeiro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:A370DE3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2021. Edição 2198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>